SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -EPP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, Instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o n.º 0009717, neste ato, representada por seu Presidente, **Sr. Wilson Levi Teslenco,** brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG 17.913.930-7 SSP/MS e CPF 078.971.348-90, e com a participação do Primeira Gestora a Superintendente em exercício, **Sra. Claudenice Valente da Silva**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF 542.333.721-68, e como Segundo Gestor **Sr. Claudio Baruki**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 360944 SSP/MS e CPF nº 15822248896, todos com endereço comercial na rua Eduardo Santos Pereira, n.88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP: 79002-251, denominada **LOCATÁRIA,** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.496/0001-00, com sede na av. Afonso Pena, n. 488, bairro Amambai, CEP 79005-001, em Campo Grande/MS, neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr. Wellington Reinaldo Nabuco**, brasileiro, casado, portador do RG n. 767374 SSP/MS, inscrito no CPF n. 608.097.791-53, residente e domiciliado na Rua 26 de Agosto, 1392, B. Amambai, Campo Grande MS, doravante denominada **LOCADORA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

REVISADO ASSESSORIA JURÍDICA ABCG

CLAUSULA PRIMEIRA

ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO:

1.1 As partes acima identificadas firmaram um contrato de locação de máquinas para impressão em geral, em 25 de junho de 2012, por 36 (trinta e seis) meses.

1.2 Em 28 de novembro de 2012, as partes firmaram o Primeiro Termo Aditivo acrescentando obrigações de ambas as partes para melhor fluência do objeto contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas firmadas no contrato original.

1.3 Vencido que se encontra o contrato, as partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Inobstante a previsão da vigência do contrato ter sido estipulada em 36 (trinta e seis) meses, as partes poderão rescindir o contrato a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

REVISADO ASSESSORIA JURÍDICA ABCG

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

3.1. As partes convencionam, a partir da assinatura deste instrumento, reajuste no preço das impressões, conforme Proposta Comercial apresentada pela **LOCADORA**, que faz parte integrante do contrato e vincula as partes para todos os fins, conforme valores a seguir descritos, excluída a franquia mínima de impressões:

a. Páginas impressas em preto e branco (P&B): R$ 0,032 (três centavos e dois de real) por página;

b. Páginas impressas em cor A4 (*laser*): R$ 0,41 (quarenta e um centavos) por página;

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Para melhor execução do contrato, a **LOCADORA** disponibilizará à **LOCATÁRIA**, sem custo adicional, um técnico de informática, subordinado à **LOCADORA**,que prestará os seguintes atendimentos nas dependências da **LOCATÁRIA**:

a. manutenção preventiva e corretiva das impressoras e multifuncionais conforme relação constante no Anexo I, que faz parte integrante deste instrumento e vincula as partes para todos os fins,

b. controle de estoque de cartuchos e toner,

REVISADO ASSESSORIA JURÍDICA ABCG

c. instalação de *driver´s* de impressão nos computadores,
d. suporte ao *software* de leitura de contadores (IBS Tracker),
e. suporte ao *software* de bilhetagem (*Printer Tux*)

4.2. A **LOCADORA** obriga-se ainda a realizar, durante todo o período de vigência contratual, a manutenção das máquinas locadas, sem qualquer ônus para a **LOCATÁRIA**, quando constatada a existência de omissões, falhas, imperfeições ou defeitos nesses equipamentos.

4.3. Os serviços de manutenção e reparo serão efetuados dentro do horário comercial de segunda a sexta-feira. A **LOCATÁRIA** será responsável pelos custos de mão-de-obra técnica, peças e componentes necessários para o reparo dos equipamentos quando decorrentes de manuseio, transporte, utilização, instalação e operação inadequadas e descargas elétricas.

CLÁUSULA QUINTA
CONFIDENCIALIDADE

5.1 Deverá a **LOCADORA** guardar sigilo, por si e pelo pessoal envolvido na execução do objeto contratual, das informações e documentos da **LOCATÁRIA** a que eventualmente venha a ter acesso, não podendo reproduzi-los no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA
RE-RATIFICAÇÃO

6.1 As demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo anteriormente firmados, que não foram alteradas neste instrumento, são re-ratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

REVISADO ASSESSORIA JURÍDICA ABCG

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Quarto Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2015.

Pela **LOCATÁRIA**

Wilson Levi Teslenco
Presidente
Associação Beneficente de Campo Grande

Primeiro Gestor

Claudenice Valente Da Silva
Superintendente Interina

Segundo Gestor

Claudi Baruki
Gerente de Tecnologia da Informação

Pela **LOCADORA**

Wellington Reinaldo Nabuco
Sócio Proprietário

COMITÊ DE ANÁLISE DE CONTRATO
ATA Nº 55
17/08/15

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome: Nome:

RG: *RG:*

REVISADO ASSESSORIA JURÍDICA ABCG